



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2878 – Sexta-feira, 6 de Outubro de 2006

Vereadores aprovam Lei de Diretrizes Orçamentárias

A proposta do Executivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2007 foi aprovada ontem no plenário da Câmara Municipal, por 20 votos a seis. A proposta recebeu 97 emendas, das quais 43 foram aceitas pelo relator e aprovadas junto com o projeto.

A principal inovação do projeto é a alocação de recursos conforme os 21 programas de governo previstos no Plano Plurianual (PPA) 2006/2009. Todas as áreas de apoio da Prefeitura terão seus custos especificados de acordo com as ações desenvolvidas.

A LDO define metas e prioridades para o ano seguinte e estabelece regras sobre mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal, além de orientação sobre a elaboração do Orçamento. Para 2007, a previsão do Orçamento entre recei-

ta e despesa é da ordem de R\$ 2,6 bilhões.

Conforme o secretário do Gabinete de Programação Orçamentária, o texto reafirma o compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal e a retomada do equilíbrio financeiro, a fim de permitir o retorno da contratação de financiamentos internacionais, suspensos em função de déficits registrados nos anos de 2002, 2003 e 2004.

O projeto também ressalta as prioridades de investimentos definidas pela comunidade no Orçamento Participativo. No dia 27 de julho, o GPO entregou o texto da LDO para análise dos conselheiros das 16 regiões e seis temáticas do OP e dos Conselhos Administrativos Regionais (CARs). A LDO foi encaminhada ao Legislativo no dia 18 de agosto e tem de ser enviada para sanção do prefeito até o próximo dia 10.

Usuários avaliam atendimento do Centro de Saúde Bom Jesus

O Centro de Saúde (CS) Bom Jesus obteve desempenho positivo nos serviços de pronto atendimento, odontologia, farmácia e ambulatório. Esse foi o resultado da primeira pesquisa realizada com usuários, desenvolvida pela coordenação do posto. Em novembro, será aplicada a primeira pesquisa espontânea.

No ambulatório do Bom Jesus, a facilidade para agendamento foi considerada ótima ou boa para 74,2% das 58 pessoas pesquisadas, e regular ou ruim para 25,8%. O atendimento de enfermagem é ótimo ou bom para 88,3% dos entrevistados e, na recepção, para 75%. O atendimento médico também foi ótimo ou bom para 81,4% dos participantes.

A farmácia do Bom Jesus, com novas instalações inauguradas em fevereiro, obteve avaliação ótima ou boa para o tempo de espera, com 88% dos 117 usuários consultados. O atendimento considerado bom ou ótimo chegou a 96%, e 91%

das pessoas ficaram satisfeitas por terem recebido os medicamentos.

Na odontologia, a facilidade de agendamento foi considerada ótima ou boa para 68% dos entrevistados. A pontualidade do atendimento foi ótima ou boa para 59% dos usuários, e o atendimento do dentista chegou a 87% de ótimo ou bom. Os resultados do tratamento de 27 pacientes foram considerados ótimos ou bons por 96% das pessoas.

No pronto atendimento, o tempo de espera foi considerado ótimo (16%), bom (30%) e regular ou ruim (54%). O atendimento na recepção foi aprovado como ótimo ou bom por 80% dos entrevistados. A parte de enfermagem recebeu 84% de satisfação entre ótimo e bom. O atendimento médico pediátrico foi 38% ótimo e 47% bom, e o médico clínico, 35% ótimo e 41% bom.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Farmácia, com novas instalações, obteve avaliação ótima ou boa

Hoje na prefeitura

ESCOLA SAINT HILAIRE - Último dia da 1ª Semana Cultural da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilare, com diversas atividades especiais de valorização à cultura. O evento é destinado aos alunos, familiares e comunidade escolar. A escola fica na Rua Gervásio Braga Pinheiro, 427, na Lomba do Pinheiro (fone 3319-1629). Hoje, às 18h, será lançado o livro "Além do Giz III", obra de contos, crônicas e poesias escrita por diversos professores da rede municipal de ensino.

Criança no Parque, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Sport Club Internacional. Local: Parque Gigante do Sport Club Internacional. Até o dia 10 de outubro, mais de três mil crianças vão integrar as atividades.

Termina hoje a 3ª Feira do Livro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana. O tema central da feira é o centenário de nascimento do poeta Mario Quintana. Local: Acesso C, s/ nº - Vila Castelo, no Bairro Restinga. Informações pelo telefone 3250-5021.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Inscrições abertas para o projeto de educação ambiental desenvolvido na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, curso que visa qualificar e orientar professores para as visitas orientadas à unidade de conservação, com inserção de proposta pedagógica para projetos de educação ambiental nas comunidades escolares. A próxima etapa está marcada para 10 de outubro. Informações: 3258-1314.

CULTURA (9h às 12h e 14h às 18h) - Projeto in memoriam de Heloísa Schneiders da Silva, com a mostra Iluminuras, em chapas de ferro. Local: Paço Municipal. A exposição termina hoje. Informações: 3289-3735 e 3289-3742 e cap@smc.prefpoa.com.br.

Coordenação de Música da SMC recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

(19h às 21h) - Projeto Café Musical recebe Rosalina Conceição, portaestandarte laureada do carnaval gaúcho, muitas vezes premiada com o título de Estandarte de Ouro. Local: Usina do Gasômetro. No projeto, Carlos Medina & Companhia recebem toda sexta-feira uma personalidade do mundo musical e/ou carnavalesco de Porto Alegre. Entrada franca. Mais informações pelo telefone 3212-5873.

Inscrições abertas para o seminário **Mecenas na República: Financiamento Público a Cultura**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com a Câmara Municipal, nos dias 24 e 25 de outubro. Inscrições gratuitas e limitadas pelo e-mail: mecenasnarepublica@gmail.com. É necessário informar nome completo, CPF, profissão e entidade/empresa.

Sala de Cinema P. F. Gastal permanece fechada até o dia 09 de outubro para reformas como troca de carpete, piso e conserto de cadeiras. Local: 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro.

EXPOSIÇÃO (8h às 17h30) - Mostra fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos, de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). De segunda a sexta, até 18 de outubro. Entrada franca. Mais informações pelo telefone 3289-9722, no site www.dmae.rs.gov.br ou e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br. Exposição de Ex-libris, alusiva aos cem anos de nascimento do compositor gaúcho **Radamés Ganattali**. Local: espaço cultural do Paço Municipal. Até 17 de novembro, poderão ser apreciadas as obras de 25 artistas associados do Núcleo, no formato de marca ou carimbo (tipo de gravura muito utilizado antigamente para indicar propriedade de alguma obra literária ou musical). De segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CONCURSO FOTOGRÁFICO - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

JUVENTUDE (13h) - Jovens selecionados nos cursos de qualificação profissional devem se apresentar para fazer a matrícula. Local: Faculdade de Tecnologia TecBrasil - FTEC (Rua Gal. João Manoel, 282). É necessário apresentar a Carteira de Identidade.

ESPORTES - Segunda fase do Campeonato Municipal de Futsal, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer. Local: Ginásio de Esportes Tesourinha (Av. Erico Veríssimo, s/n).

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Inscrições abertas para o projeto de educação ambiental desenvolvido na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. O curso visa qualificar e orientar professores para as visitas orientadas à unidade de conservação. A próxima etapa está marcada para 10 de outubro. Informações: 3258-1314.

FEIRA DO GIBI - 9h às 18h - doze bancas com mais de cinco mil revistas em quadrinhos e preços que variam de R\$ 1 a R\$ 50. Local: segundo piso do Mercado Público Central. Até 7 de outubro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 341943/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 2.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1002 de 26.9.06 (processo 1.36821.06.3).

DISPENSA MARCO ANTONIO BILHER, 344786/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 2.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1001 de 26.9.06 (processo 1.36821.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.7.06, JOÃO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA, 74392.9, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25679724049, PASEP 10090999786, através do Ato 1172 de 15.9.06 (processo 1.34263.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JURACY PEREIRA DA SILVA, 5154.0, falecido em 18.12.00, estatutário, tesoureiro, E10.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 929 de 14.11.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELIS REGINA VERDUM DE A. DA SILVA, 4244.0, CPF 31559557087, cônjuge, 36%; DOUGLAS VERDUM DA SILVA, 4243.2, CPF 83141871000, filho, 36%, e SUELI DA SILVA WINCK, 4144.2, CPF 33534497015, ex-cônjuge, 28%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133

de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista SUELI DA SILVA WINCK, 4144.2, foi excluída por falecimento, em 5.10.04, através do Ato 1171 de 15.9.06 (processo 1.23871.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR RODRIGUES LIMA, 2920.7, falecido em 12.8.00, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 59 de 19.1.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO LIMA, 4129.3, CPF 67535925049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1188 de 27.9.06 (processo 1.33253.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE LUIZ CAMPOS MENEZES, 340.0, falecido em 25.11.99, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALANA SANTOS MENEZES, 81.0, CPF 82644365015, filha, 33,33%; DENNIS DA SILVA MENEZES, 791.4, CPF 82648603034, filho, 33,34%, e ELIRA ABREU DOS SANTOS, 983.7, CPF 73638668053, companheira, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o capítulo II, do título III da Lei 5732/85, alterado pela Lei 5902/87 e Decreto 11154/94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação pelo exercício de atividade tributária, correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: o pensionista DENNIS DA SILVA MENEZES, 791.4, foi excluído por idade, em 26.8.06, através do Ato 1189 de 27.9.06 (processo 1.43316.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VANDERLEI FAGUNDES, 32330.3, falecido em 26.12.00, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão

ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZENEIDA DOS SANTOS FAGUNDES, 4269.7, CPF 67615066034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” e 40, restabelecido pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificado pela Lei Complementar 162/87, alterado pela Lei Complementar 385/96 e Lei Complementar 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 67h11min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1192 de 28.9.06 (processo 1.40652.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 28.9.06, MÁRCIA REJANE CAZMIERCZAK DOS ANJOS, 44163.9, auxiliar técnica – assistente administrativa, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 28.9.06 (processo 7.1884.06.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (06), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 14.9.06 (processo 5.3083.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.03.C.5, da Supervisão Administrativa e Financeira deste departamento, para exercer a função gratificada, Seção de Material, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 19.9.06 (processo 5.3117.06.5).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, de diretora, da Divisão Administrativa, 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 19.9.06 (processo 5.3166.06.6).

DESIGNA, de 1º a 30.6.06, ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO, 664288, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.A.3, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, do Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 22.9.06 (processo 5.3196.06.2).

DESIGNA, de 1º a 31.7.06, NELSON ERNANI DOS SANTOS VIVIAN, 664239, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.A.3, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, do Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 22.9.06 (processo 5.3196.06.2).

DESIGNA, de 1º a 31.8.06, MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, técnica segurança do trabalho, TP.3.08.07.A.2, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, do Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 22.9.06 (processo 5.3196.06.2).

DESIGNA, a contar de 17.12.05, VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2(18), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 26.9.06 (processo 5.3214.06.0).

DESIGNA, a contar de 17.12.05, ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.D.8, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26.9.06 (processo 5.3114.06.0).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, NAIR PINTER DE

SOUZA, 657776, apontadora, AC.3.02.04.B.5, da Divisão Financeira, do exercício da função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 14.9.06 (processo 5.3083.06.3).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.03.C.5, da Supervisão Administrativa Financeira, do exercício da função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 19.9.06 (processo 5.3117.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, da Administração Centralizada, cedido para este Departamento, da função gratificada, de diretor da Divisão Administrativa, 1.3.1.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 19.9.06 (processo 5.3166.06.6).

DISPENSA, a contar de 17.12.05, VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro, OP.3.04.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 26.9.06 (processo 5.3214.06.0).

EXCLUI, por falecimento em 5.9.06, ANTONIO SILVEIRA MACHADO, 648428, gari, AC.3.08.02.B.6, deste departamento, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 15.9.06 (processo 5.3082.06.7).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em atendimento às disposições constantes na Instrução Normativa da Comissão do Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, que estabelece normas de administração de Bens Móveis Permanentes Inventariados, CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727; IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 230306; JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438; ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699; EVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150; JOSE CARLOS NUNES BARBOSA, 440143; ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980; ROGÉRIO PENA DE LIMA, 284900; MARIANA PETRONOVA BOUDINOVA, 792552, nos autos do processo 1.36053.06.5, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão do Inventário objetivando a realização do levantamento patrimonial da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, que deverá ser concluído até o final do exercício de 2006, através da Portaria 23 de 22.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 54319.9; PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 16362.7; MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU, 16294.5; RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 28122.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, e CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 35933.9, da Procuradoria Geral do Município, conforme nos autos do processo 1.34026.06.1, para, sob a coordenação da primeira, integrem o Grupo de Trabalho para análise e deliberação sobre proposta de alteração da Lei Municipal do Conselho Tutelar, através da Portaria 31 de 21.9.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 1º.7 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2949 de 27.9.06 (processo 1.38453.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILDO GENTIL MELO ABRAO, 7911.2, eletricitista, OP.1.01.04.C.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho, da Seção de Projetos, da DIP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302017, substituindo LÉO DOMINGUES MESQUITA, 31726.6, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.3, por motivo de férias, de 6 a 20.10.06, através da Portaria 231 de 19.9.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JULIANA BRANDÃO MACHADO, 15865.6/01, professora, para se afastar do Município, de 28 a 30.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero 7, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 26.9.06 (processo 1.40024.06.7).

CONCEDE autorização a SIMONE OLSIESKI DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, para se afastar do Município, de 28 a 30.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero 7, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 26.9.06 (processo 1.36058.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a técnica em cultura MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 23500.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 54/06, que trata da contratação de serviços de captação de áudio, edição e mixagem, masterização do CD do 9º Festival de Música para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.10.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 243 de 27.9.06.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0; VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 30175.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 55/06, que trata da contratação de serviços de segurança, para o 9º Festival de Música de Porto Alegre para a Coordenação da Música Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.10.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 244 de 27.9.06.

RETIFICA a Portaria 218/06, designando a diretora do CPH BERNADETE DAL MOLIN, 162015, para substituir a assistente administrativa SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, na Comissão de Licitação, referente à Tomada de Preços 27/06, através da Portaria 241 de 26.9.06.

RETIFICA a Portaria 235/06, designando a diretora do CPH BERNADETE DAL MOLIN, 162015, para substituir a assistente administrativa SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4; e a assistente administrativa VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420621.4, para substituir o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, passando a presidência da Comissão para a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação, referente ao Convite 52/06, através da Portaria 242 de 26.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELCI VIEIRA SARMENTO, 61426.1, auxiliar operacional de serviços diversos, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602015, substituindo IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 29510.6, instalador hidráulico, OP.1.08.04, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 6 de 2.8.06.

DESIGNA ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR, 479000/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo SIMONE LUTZ LOPES, 459292/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 561 de 25.8.06.

DESIGNA ARISTEU BRUM SILVEIRA, 322353/1, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18622003, substituindo ARI BRUNO CORDEIRO, 85896/2, ope-

rário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 562 de 25.8.06.

DESIGNA FABIANE INÊS BINSFELD, 336510/1, psicóloga, ES.1.29.NS.A, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo LANA LORETE DE BITENCOURT, 345183/1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 11.5.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 508 de 9.8.06.

DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO, 103540, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 459073, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 24 a 26.7.06, através da Portaria 596 de 15.9.06.

DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO, 103540, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 459073, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 3 a 23.6.06, através da Portaria 597 de 15.9.06.

DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO, 103540, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 459073, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 18 a 19.5.06, através da Portaria 598 de 15.9.06.

DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO, 103540, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 459073, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 25.5 a 2.6.06, através da Portaria 599 de 15.9.06.

DESIGNA VÂNIA TEREZINHA RAMOS CAURIO, 324234, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde São José, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619009, substituindo CECÍLIA NUNES PEDROSO, 322936, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 601 de 15.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, atendendo ao que consta no Decreto Municipal 14705 de 5.11.04, bem como no processo 1.21397.06.6, HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4/3; MIGUEL ANTÔNIO TEIXEIRA VEGA, 12351.4/3; RUBENS DOS REIS DIAS, 23045.8/4; LUIZ ANTÔNIO PICCOLI, 5115.1/1; OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 36373.2/1, e KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0/1, como titulares, e CÉSAR PEREIRA FERNANDES, 24802.5/3; ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 34365.4/1; NILTON DE SOUZA DEMÉTRIO, 21422.2/1; JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 8762.5/5; VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 55667.4/1, e EVANDRO GONÇALVES, 6608.7/3, como suplentes, para constituírem a Comissão de Saúde e Segurança do trabalho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 1º.10.06 a 1º.10.08, através da Portaria 280 de 25.9.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 11 a 15.9.06, a fim de participar do V Encontro do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, em Salvador/BA, promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 28.9.06 (Ofício P/685-06).

FAZ CESSAR, a contar de 28.9.06, em relação a MÁRCIA REJANE CAZMIERCZAK DOS ANJOS, 44163.9, auxiliar técnica - assistente administrativa, os efeitos da Portaria 38/06, que concedeu, a contar de 29.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 350 de 28.9.06 (processo 7.1884.06.9).

MODIFICA a Portaria 310 de 18.8.06, que designou JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, técnica em educação - pedagoga, para coordenar o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria 202 de 31.5.06, que processa o instituto da Progressão Funcional referente ao biênio 2002-2004, no exercício de 2006, em relação ao período, que passa a ser de 21.8 a 4.9.06, e fazendo constar que se trata de substituição em virtude de férias do titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico - assistente administrativo, com base nos artigos 48, 49, 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 12-B, do Decreto 12091 de 14.9.98, com a redação dada pelo Decreto 14691 de 26.10.04, bem como o artigo 22, alínea "m" do Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania de 30.12.04, através da Portaria 326 de 21.9.06.

RETIFICA a Portaria 202 de 31.5.06, que designou os membros do Grupo de Trabalho que fará o processamento do instituto da Progressão Funcional referente ao biênio 2002-2004, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no exercício de 2006, em relação ao nome de ALINE BONESSO KAYSER, 76124.5, técnica social - terapeuta ocupacional, em virtude de haver sido redigido com a grafia incorreta, através da Portaria 325 de 21.9.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo, por motivo de férias do titular, de 18.9 a 2.10.06, através da Portaria 1298 de 14.9.06.

DESIGNA VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para este departamento, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 18.9 a 2.10.06, através da Portaria 1298 de 14.9.06.

DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAIDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 5.9 a 5.10.06, através da Portaria 1311 de 22.9.06.

DESIGNA ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS DA SILVA BARBOSA, 628320, motorista, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 19.9 a 19.10.06, através da Portaria 1310 de 22.9.06.

DESIGNA ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 542936, assistente social, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnico em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 19 a 31.7.06, através da Portaria 1315 de 22.9.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a LÉO ROBERTO STEINBACH, 9402.2, gari, AC.3.08.02.C.5, deste departamento, estágio experimental, por até seis meses, lotando-o na Seção Zona Sudeste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1301 de 19.9.06 (processo 5.3070.04.2).

ATRIBUI a PEDRO AMARO MARQUES, 103760, operário especializado, OB.3.03.02.B.4, deste departamento, estágio experimental, por até seis meses, lotando-o na Divisão de Limpeza e Coleta, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposto a intempéries, através da Portaria 1302 de 19.9.06 (processo 5.3097.05.6).

ATRIBUI a PEDRO PAULO MACIEL DAMASCENO, 644344, gari, AC.3.08.02.C.6, deste departamento, estágio experimental, por até seis meses, lotando-o na Seção Zona Norte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1314 de 22.9.06 (processo 5.193.98.4).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista, OP.3.14.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1262 de 4.9.06 (processo 5.2934.06.0).

COLOCA, de 8.9 a 31.12.06, JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1297 de 14.9.06 (processo 5.1082.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.7.06, a AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA, 646560, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1300 de 18.9.06 (processo 5.2272.06.7).

CONCEDE, a contar de 28.6.06, a PAULO RENA TO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, motorista, OP.3.14.04.A.2, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência a partir de 1º.12.05, através da Portaria 1306 de 21.9.06 (processo 5.2222.06.0).

CONCEDE, de 1º.5.82 a 1º.7.03, a OSVALDO GALDINO, 629136, motorista, OP.3.14.04.D.10, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base na decisão judicial, constante no processo 5.2609-10/81, para fins de regularização dos registros funcionais, através da Portaria 1308 de 21.9.06 (processo 5.192.82.1).

CONCEDE, de 31.8.06 a 26.2.07, a DELMAR LEAL GOMES, 643030, gari, AC.3.08.02.A, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1313 de 22.9.06 (processo 5.3155.06.4).

CONCEDE, a contar de 22.8.06, a JURACIAZEVEDO DE MAGALHÃES, 649573, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Material, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1320 de 25.9.06 (processo 5.1473.06.9).

CONSTITUI Comissão de Leilão, com base na Lei 8666/93, tendo como Presidente a auxiliar de serviços técnicos IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, como secretário, LANDER MARCHI DE LIMA, gari, 659505, e RICARDO VIANNA BELLOS, mestre de obras, 215858, como membro, pelo prazo de até 70 dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 1309 de 22.9.06 (processo 5.3179.06.0).

CONVOCA, de 1º a 30.6.06, NAZARE ROSA DE BRITO, 652328, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1287 de 12.9.06 (processo 2684.06.3).

CONVOCA, a contar de 12.9.06, JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1289 de 12.9.06 (processo 5.576.06.9).

CONVOCA, a contar de 11.9.06, JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1291 de 12.9.06 (processo 5.519.06.5).

CONVOCA, a contar de 12.9.06, JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 638848, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Lim-

peza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1293 de 12.9.06 (processo 5.258.06.7).

CONVOCA, de 1º.6 a 30.7.06, SERGIO DE MOURA SCHRODER, 651014, gari, CLT0001. A.5, da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1307 de 21.9.06 (processo 5.2961.06.7).

CONVOCA, a contar de 21.8.06, JOSÉ VALERIANO DE A. MARCILIO, 663296, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1312 de 22.9.06 (processo 5.3153.06.1).

CONVOCA, de 11.8.94 a 29.5.00, JOSÉ ANTONIO DA SILVA BORGES, 16492.1, ex-servidor, falecido, deste departamento, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, para fins de regularização da situação funcional, através da Portaria 1321 de 26.9.06 (processo 5.2511.94.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.06, HELOISA MUNHOZ DE CAMARGO, 631775, operária de limpeza, CLT0002-A.7, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1322 de 26.9.06 (processo 5.3222.06.3).

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 17438.8, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 666856, para, na qualidade

de sindicantes, sob a presidência do primeiro, apuram os fatos mencionados no processo 5.2692.06.6, e para secretariar os trabalhos TASSO BINATO DE MORAES, assessor administrativo II, 306943, através da Portaria 22 de 3.9.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 17438.8, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.344.05.2, e, para secretariar os trabalhos, MARILAINÉ LOURUZ BAPTISTA, telefonista, 63205.6, através da Portaria 25 de 19.9.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 17438.8, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2832.05.4, e, para secretariar os trabalhos, MARILAINÉ LOURUZ BAPTISTA, telefonista, 63205.6, através da Portaria 26 de 19.9.06.

DESIGNA AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 17438.8, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2971.05.4, e, para secretariar os trabalhos, MARILAINÉ LOURUZ BAPTISTA, telefonista, 63205.6, através da Portaria 27 de 19.9.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista, OP.3.14.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1578 de 1º.12.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1258 de 4.9.06 (processo 5.2934.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista, OP.3.14.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 911 de 22.7.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1259 de 4.9.06 (processo 5.2934.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista, OP.3.14.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1260 de 4.9.06 (processo 5.2934.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista, OP.3.14.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 461 de 3.9.91, que concedeu a gratificação de motorista, através da Portaria 1261 de 4.9.06 (processo 5.2934.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.9.06, em relação a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 661974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 504 de 31.3.06, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 1288 de 12.9.06 (processo 5.576.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 11.9.06, em relação a JORGE LUIS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 525 de 6.4.06, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 1290 de 12.9.06 (processo 5.519.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 12.9.06, em relação a JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 638848, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 267 de 15.2.06, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 1292 de 12.9.06 (processo 5.258.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 8.9.06, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715, gari,

AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 805 de 1º.5.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1294 de 14.9.06 (processo 5.1082.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.9.06, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 125 de 3.4.95, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1295 de 14.9.06 (processo 5.1082.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.9.06, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 803 de 1º.9.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1296 de 14.9.06 (processo 5.1082.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.6.06, em relação a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, motorista, OP.3.14.04.A.2, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 567 de 14.8.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1305 de 21.9.06 (processo 5.2222.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.06, em relação a JURACI AZEVEDO DE MAGALHÃES, 649573, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1319 de 25.9.06 (processo 5.1473.06.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 1237 de 24.8.06, que faz cessar o regime de tempo integral, através da Portaria 1299 de 14.9.06 (processo 5.2179.06.7).

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 352 de 28.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76017.4	ANELISE FERES DE AGUIAR	09/06/01 a 28/07/06	02

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 353 de 28.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76017.4	ANELISE FERES DE AGUIAR	01/08/03 a 31/07/06	04

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 19.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76155.5	MARCILENE ROHR	21/08/2001 a 19/08/2006	02

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 346 de 19.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
37256.3	ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	13/08/03 a 12/08/06	08
75878.7	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	13/08/03 a 12/08/06	08
75880.5	EUNICE TEREZINHA SILVEIRA RIBEIRO	13/08/03 a 12/08/06	08
75885.4	LUIZ CARLOS FRANCO	13/08/03 a 12/08/06	08
75884.2	SELBENE DA ROSA RODRIGUES	13/08/03 a 12/08/06	08

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 347 de 19.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
25518.2	ANA PAULA HENRY CÂMARA	19/08/04 a 18/08/06	02
09003.0	DARCI MARTINS GOMES	24/08/03 a 23/08/06	08
32035.6	JUSSARA VIEIRA E VIEIRA	04/08/03 a 03/08/06	04
51979.3	ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES	12/07/03 a 31/08/06	02
76358.8	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	28/08/04 a 27/08/06	02
53944.5	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	02/08/04 a 01/08/06	02

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22.8.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85 e

Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência a partir de 1º.12.05, através da Portaria 1317 de 25.9.06 (processo 5.1473.06.9).

Matr.	Nome
658409	CELSE AMARO TEIXEIRA
658616	FRANCISCO DA SILVA LOPES
320228	LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA
658628	FRANCISCO AGENOR G.VARGAS

CONCEDE, a contar de 22.8.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1318 de 25.9.06 (processo 5.1473.06.9).

Matr.	Nome
628442	ALADIO COELHO
638990	ALBERTO L. DE SOUZA
658562	ANTONIO CARLOS M.DE SOUZA
652006	DERLI JONES DA SILVA
658550	HETOR DA ROSA M. BARRETO
658537	JORGE ELI DA COSTA PAIVA
117551	JORGE LUIS O.LISBOA
628363	JORGE VIEGA DUARTE
658549	LUIS A. DA SILVA GARCIA
658574	LUIZ FERNANDO LAURINO
658525	REJANE DE FATIMA MEIRELES
415331	VALDIR JOSÉ SERAFIM
73225	VILMAR S.VIEIRA
641641	ARI FERNANDES
629264	CARLOS A.XAVIER
655019	CLAUDIOMIRO DE WITT
630820	ERON CORREA ZAPPELLINI
637730	JORGE R.DOS SANTOS
628855	JORGE R. DA ROSA
640685	NATALICIO V.BARBOSA
660945	NELCI J.DE OLIVEIRA VIEIRA
663661	NELSON DE LIMA
642396	OLAI P. DE ANDRADE

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 1316 de 25.9.06 (processo 5.1473.06.9).

Matr.	Nome	Portaria
320228	LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA	
629926	ROSA DE LOURDES SANTANNA	237/00
637730	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	137/91
658409	CELSE AMARO TEIXEIRA	503/91
658616	FRANCISCO SILVA LOPES	503/91
632445	ROBERTO PADILHA	321/01
658628	FRANCISCO AGENOR G.VARGAS	503/91
644733	FRANCISCO DE ASSIS VARGAS	302/93
73225	VILMAR DE SOUZA VIEIRA	559/91
117551	JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA	559/91
415331	VALDIR JOSE SERAFIM	250/01
628363	JORGE VIEGA DUARTE	559/91
628442	ALADIO COELHO	-

628855	JORGE ROBERTO DA ROSA	288/94
629264	CARLOS ALBERTO XAVIER	974/03
630825	ERON CORREA ZAPPELINI	341/90
631519	MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	139/05
638990	ALBERTO LENIN DE S.MONTEIRO	634/91
640685	NATALICIO VARANTE BARBOZA	300/94
641641	ARI FERNANDES	341/90
642396	OLAI PARNOFF DE ANDRADE	341/90
652006	DERLI JONES DA SILVA	285/94
655019	CLAUDIOMIRO DE WITT	1005/03
658525	REJANE DE FATIMA MEIRELLES	559/91
658537	JORGE ELY COSTA PAIVA	559/91
658549	LUIS ALBERTO DA SILVA GARCIA	514/91
658550	HETOR DA ROSA MENNA BARRETO	63/95
658562	ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA	187/92
658574	LUIS FERNANDO LAURINO	225/05
660945	NELCI JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA	1012/03
663661	NELSON DE LIMA	1009/02
666327	OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA	340/90

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 25.9.06

NE 2006/20031 SME OF.621
Nome: LUIZ CONSTANTE PIVATTO R\$ 400,00
Aplicação: de 25.9 a 24.10.06. Comprovação: até 3.11.06

Depósitos do dia 26.9.06

NE 2006/18676 SMGAE OF.612
Nome: PAULO GERALDO FERREIRA ELY R\$ 1.000,00
Replicação por dados bancários com divergências

NE 2006/20029 SMIC OF.790
Nome: SANDRO PALOMBO RIBEIRO R\$ 500,00
Aplicação: de 26.9 a 25.10.06. Comprovação: até 4.11.06

Depósitos do dia 29.9.06

NE 2006/20081 SMC OF.413
Nome: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA R\$ 500,00

NE 2006/20163 SMDHSU OF.422
Nome: EMERSON DUARTE MACIEL R\$ 1.000,00
Aplicação: de 29.09 a 28.10.06. Comprovação: até 7.11.06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.46808.04.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIUS VINICIUS GATTONI, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.56153.04.0 - Instaura sindicância, em 18.9.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da solicitação de apurar responsabilidades quanto ao atendimento à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, bem como de elevada quilometragem registrada no veículo oficial, envolvendo JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 540/06.

Processo 1.37258.05.2 - Indefere a solicitação de CEZAR PAULINO NUNES BASTOS, 15249.6, por falta de amparo legal.

Processo 1.39284.05.0 - Indefere a solicitação de CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS, agente de fiscalização, 14406.3, por falta de amparo legal.

Processo 1.19855.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEN FÁTIMA RODRIGUES BRASIL, 59875.5, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.24806.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELISABETE TERESINHA CAVEDON, 14024.4, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.34640.06.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 401800, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.36143.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, médico, 33605.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.5020.06.9 - Indefere, em 26.9.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 24065.8, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.41722.06.0 - Concede, em 29.9.06, a LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 336406, assistente administrativa, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, para assistir a aulas obrigatórias em curso superior, no 2º semestre de 2006, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.19069.06.5 - Defere, em 27.9.06, em relação a OSCAR EDUARDO COELHO, 728485, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 7.8 a 15.12, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4212.06.1 - Defere, em 27.9.06, em relação a ADELAR NUNES DOS SANTOS, 727584, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Mecânica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12, no limite máximo de 3 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4397.06.1 - Defere, em 27.9.06, em relação a LEONARDO DOS REIS ANDREOLI, 727882, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 7.8 a 15.12, no limite máximo de 2h40min semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4193.06.7 - Indefere, em 18.9.06, em relação a IVAN WALKER BRITO, 706854; LIDSON BASSANI, 700633, e MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, vêm requerer afastamento de suas funções profissionais para atuarem no Sindicato dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - SINDMAE, mencionando o artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo - 3.1530.04.6 - Defere, em 19.9.06, em relação a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 70754.8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicopedagogia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12, no limite máximo de 5 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.638.04.8 - Defere, em 19.9.06, em relação a CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 72432.7, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia de Computação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12, no limite máximo de 30 minutos semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.674.05.2 - Defere, em 19.9.06, em relação a ELTON FAGUNDES BERTO, 72202.1, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Elétrica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12, no limite máximo de 5 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1214.05.5 - Defere, em 21.9.06, em relação a VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 66401.0, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 7.8 a 15.12, no limite máximo de 8 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1801.06.6 - Indefere, em 26.9.06, em relação a EUNICE DA CUNHA CAMARGO, 731903, telefonista, dos serviços gerais, a solicitação de vale-transporte e alimentação na LAA.

Processo - 3.4295.06.4 - Indefere, em 19.9.06, a solicitação de MARIUSA CRISTINA REUTER COLOMBO, 706453.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1555.06.5 - Defere, em 28.9.06, a solicitação de dispensa para assistir a aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, auxiliar técnica - assistente administrativa, da Área de Pessoal, no limite máximo de 9h15min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

MODIFICA os despachos datados de 31.8.06, que concedem licença-prêmio, 3º, 4º e 5º avanço e adicional de 15%, quanto ao nome do servidor que passa a ser CELSO DOS SANTOS RIBEIRO, e não como constou.

MODIFICA, em relação a JUDITH BASTOS PEREIRA, 666960, o despacho datado de 29.8.06, que lhe concedeu um avanço de final de carreira, quanto à data, que passa a ser 6.5.05, e não como constou.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 38

CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 146, de 29 de junho de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

FARMACÊUTICO

8º - MARIA CRISTINA FRANCK

9º - LUCIANA DE MATTOS GALAFASSI

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1º - ALEX SANDER DA ROSA ARAUJO

CONCURSO PÚBLICO 416 – MÉDICO/ RADIOLOGIA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 416 – MÉDICO/RADIOLOGIA - abaixo citada, para compare-

cer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 185, de 25 de outubro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

RADIOLOGIA

4º - ANA PAULA CARDOSO PERTENCE

CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

7º - FERNANDA BIACHI

Porto Alegre, 5 de outubro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica que estão abertas, no período de 9 a 16 de outubro de 2006, as inscrições para projetos das entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e de ação em lutas anti-racismo, com a finalidade de compor a programação da Semana da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo da Câmara Municipal de Porto Alegre/2006, que tem como tema “As Diversidades do Negro na Política e na Sociedade”. Para habilitar-se ao processo, as entidades inscritas deverão anexar ao projeto a seguinte documentação:

1. Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;
2. Ata de nomeação da atual Diretoria;
3. CNPJ atualizado da entidade;
4. Nome, RG, CPF, endereço e forma de contato com o presidente ou representante legal da entidade;
5. Histórico do trabalho desenvolvido pela entidade, e
6. Registro no ISS.

Não poderão concorrer projetos inscritos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Governo do Estado, que estejam relacionados à Semana da Consciência Negra daqueles Poderes, e também os projetos que não estejam de acordo com o tema acima especificado.

As inscrições serão recebidas junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, de segunda a quinta, no horário das 8h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h, e na sexta no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min.

Informamos, ainda, que será dada preferência aos projetos cuja execução/apresentação seja realizada nos espaços existentes na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIOINSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06
COPAM/SMF

Substitui a Instrução Normativa 2/04/COPAM/SMF, que estabelece normas de administração de Bens Móveis Permanentes Inventariados, que passará a ter a seguinte redação:

A COPAM - COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO da Secretaria Municipal da Fazenda, órgão normativo do Subsistema de Patrimônio Mobiliário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso III, do Decreto 6.169, de 27 de outubro de 1977 alterado pelo Decreto 8.741, de 11 de maio de 1996, e pelo Decreto 13.095 de 26 de janeiro de 2001, RESOLVE ORIENTAR os órgãos setoriais da Administração Centralizada para a correta observância dos procedimentos relativos à administração de Bens Móveis Permanentes Inventariados, no tocante à identificação, controle, guarda e baixa de bens móveis, de acordo com a padronização e unificação do Subsistema de Patrimônio Mobiliário, estabelecendo as seguintes normas:

1 – Da Unidade de Patrimônio Mobiliário:

1.1 - A Unidade de Patrimônio Mobiliário (UPM), da Área de Patrimônio (APM), da Secretaria Municipal da Fazenda, tem como atribuições planejar, gerenciar e controlar todas as atividades pertinentes ao controle de bens patrimoniais permanentes inventariados do Município de Porto Alegre conforme artigo 34, Seção XII do Decreto 14.150 de 28 de março de 2003.

2 – Do Setor de Patrimônio do Órgão :

- 2.1 – Cada órgão da Administração Centralizada deverá seguir a normatização e orientação da UPM/APM/SMF;
- 2.2 - O Setor de Patrimônio realizará levantamentos patrimoniais anuais, operacionalizados através de relatórios;
- 2.3 - Quando houver mudança de chefia nos setores, o Setor de Patrimônio deverá emitir novo Termo de Responsabilidade relativo aos bens que passarão à guarda da nova chefia;
- 2.4 - O Setor de Patrimônio realizará, sempre que entender necessário, levantamentos patrimoniais

em qualquer setor, no exercício da função administrativa de controle, para exame e atualização de dados;

2.5 - É responsabilidade do Setor de Patrimônio:

- 2.5.1 - Fazer o inventário geral do órgão correspondente, apresentando o resumo das alterações encontradas, através de relatórios que deverão ser entregues à UPM até a data por ela solicitada;
- 2.5.2 - Transferir no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP) os bens encontrados em locais diferentes do constado no Cadastro;
- 2.5.3 - Tombar os bens que não constam no CBP;
- 2.5.4 - Providenciar junto aos CRVAs/DETRAN/RS a autorização e a regularização, quando da alteração das características dos veículos;
- 2.5.5 - Etiquetar todos os bens patrimoniais lotados no seu Órgão, conforme item 13 desta Instrução Normativa;
- 2.5.6 - Promover denúncia de responsabilidade administrativa, sempre que observar o descumprimento das normas instituídas por esta Instrução;
- 2.5.7 - Solicitar, através de processo administrativo, o recolhimento pelo Corpo Técnico de Gestão de Estoque(MGE)/Unidade de Suprimento(USP)/Área de Aquisições e Materiais(AQM)/SMF de todos os bens em desuso no Órgão.
- 2.5.8 - Informar a UPM os dados dos bens patrimoniais inventariados recebidos pelo Órgão, tais como: Marca, modelo, número de série, nota fiscal e, quando for veículo, encaminhar uma cópia do CRVL e nota fiscal.

3 – Dos Bens Móveis Permanentes:

- 3.1 – Bens Móveis Permanentes – São aqueles fabricados para duração superior a dois anos de vida útil (de acordo com o Artigo 15, §2º da Lei Federal 4.320/64) e que, em razão da utilização, não perdem a identidade física e são considerados como servíveis, excedentes ou inservíveis.
 - 3.1.1 – Bens Móveis Permanentes Excedentes – São bens em perfeitas condições de uso e operação, porém sem utilidade para o setor;
 - 3.1.2 – Bens Móveis Permanentes Inservíveis – São todos os bens desativados ou danificados que possam ser considerados como recuperáveis ou irrecuperáveis.
 - 3.1.2.1 – Considera-se, também, como bens inservíveis aqueles bens móveis em que o modelo ou padrão não atenda mais as necessidades para o qual foi adquirido;
 - 3.1.2.2 – Bens Móveis Permanentes Inservíveis Irrecuperáveis - São todos os bens cujo custo de recuperação ou atualização tecnológica seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do bem novo de mesma finalidade, podendo ser considerados ainda como sucateáveis.
 - 3.1.3 - Os Bens Móveis Permanentes subclassificam-se, conforme estudo realizado pela COPAM no ano de 2000, em Inventariáveis e Não Inventariáveis.
 - 3.1.3.1 – É considerado Bem Móvel Permanente Inventariável todo o material permanente passível de controle através de identificação conforme item 13 desta Instrução Normativa;

3.1.3.2 – Todos os Bens Móveis Permanentes Inventariáveis serão cadastrados no Cadastro de Bens Patrimoniais.

4 – Dos Inventários Físicos:

4.1 – Do Levantamento:

4.1.1 - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos bens permanentes inventariáveis em uso nos Órgãos, que irá permitir:

4.1.1.1 - O levantamento da situação dos bens em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos;

4.1.1.2 - A constatação de que o bem móvel não é necessário naquele Órgão.

4.2 - Os tipos de inventários Físicos são:

4.2.1 - Inicial - realizado quando da criação de um novo Órgão, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;

4.2.2 - Anual - destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão, existente até 31 de dezembro de cada exercício - constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;

4.2.3 - Eventual - realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente do Órgão ou por iniciativa do órgão fiscalizador.

4.2.4 - De transferência de responsabilidade - realizado quando da mudança do dirigente do Órgão;

4.2.5 - De extinção ou transformação - realizado quando da extinção ou transformação do Órgão;

4.3 – Do Levantamento Inicial:

4.3.1 – O levantamento dos bens móveis permanentes será efetuado por uma Comissão Interna designada pelo titular do Órgão;

4.3.2 - Os bens que não tiverem código patrimonial deverão, também, constar do formulário padrão, com sua descrição completa, marca e número de série quando forem máquinas e equipamentos, e no campo destinado ao número de patrimônio anterior, deverá ser preenchida a expressão “s/n.” (sem número). Estes bens deverão ser incorporados ao patrimônio por tombamento;

4.3.3 - Quando o bem possuir mais de um número de patrimônio, deverá ser considerado o último registro, sendo que as etiquetas ou plaquetas antigas serão substituídas por nova;

4.3.4 - Após o levantamento, a relação de todos os bens deverá ser encaminhada pela Comissão Interna ao setor de patrimônio do respectivo órgão, para conciliação com a relação dos bens anteriormente cadastrados;

4.3.5 - Os bens móveis permanentes adquiridos por doação obedecerão as condições previstas no item 4.3.2, deverão conter Termo de Doação Para o Município e, se possível, Nota Fiscal;

4.3.6 – O responsável por cada setor inventariado deverá assinar um Termo de Responsabilidade (mod.: F-390), emitido pelo Setor de Patrimônio do Órgão, após todos os procedimentos de tombamento, assumindo, assim, a posse dos bens no setor.

4.3.6.1 – Uma cópia da listagem anexa ao Termo de Responsabilidade deverá ser afixada em local de boa visibilidade.

4.3.7 – Dos Bens Não Localizados:

4.3.7.1 - A Comissão Interna tem o prazo de cinco dias úteis, após o término do levantamento, para informar, ao setor de patrimônio do respectivo Órgão, a relação dos bens permanentes não localizados preenchendo o Relatório dos Bens Não Localizados (mod.: F-387);

4.3.7.2 – As responsabilidades serão apuradas mediante registro junto à autoridade policial competente e/ou procedimento administrativo, por sindicância ou inquérito administrativo, conforme o caso.

4.3.8 - No caso específico de bandeiras, armas e munições deverão ser obedecidos os dispositivos do Decreto Federal 4.545, de 31 de julho de 1942 e do Decreto Federal 2.998, de 23 de março de 1999, ou seja, as Bandeiras Nacionais e Estrangeiras, bem como armas e munições quando inservíveis, devem ser entregues ao Exército. As Bandeiras do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Porto Alegre, por sua vez, devem ser entregues à Brigada Militar.

4.4 - Do Inventário Físico Anual:

4.4.1 - Será realizado ao final de cada ano, quando o Setor de patrimônio de cada Órgão envia a todos os setores a lista de bens permanentes para fazer a conciliação com a listagem anterior, verificando se os bens permanecem no devido local;

4.4.2 – Deverá ser aberto processo com o Relatório Final do Inventário de Bens Patrimoniais, sendo o mesmo encaminhado à Unidade de Patrimônio Mobiliário, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda até o décimo dia útil do mês de dezembro do corrente ano.

4.5 – Do Inventário Físico Eventual:

4.5.1 - Será realizado quando:

4.5.1.1 - Houver troca de chefia, para que o próximo chefe tome conhecimento dos bens pelos quais se torna responsável;

4.5.1.2 - O titular da Pasta ou o Coordenador/Gestor julgar necessário.

4.6 – Quando houver bens particulares, os mesmos deverão ser relacionados na Declaração de Bens Particulares (mod.: F-378 ON-LINE) que deverá ser entregue ao Setor de Patrimônio.

5 – Da Aquisição de Bens:

5.1 - Os bens adquiridos através de Empenho serão recebidos pelos Órgãos para conferência, tombamento (quando houver delegação para inclusão no CBP) e etiquetagem;

5.2 - Os bens adquiridos sob forma de doação deverão ser incluídos através de processo administrativo, onde conste em anexo o Termo de Doação para o Município juntamente com a Nota Fiscal de aquisição do bem, se possível;

5.3 - Os bens de produção própria deverão também ser incluídos através de processo administrativo, onde conste em anexo o formulário de Bens Móveis Produzidos (mod.: F-380 ON-LINE) devidamente preenchido e assinado;

5.4 - Os bens que não possuem documentação de aquisição e que foram adquiridos há mais de cinco anos, podem ser tombados e incorporados através de Inventário;

5.5 - O bem móvel cujo valor de aquisição ou custo de produção for desconhecido será avaliado tomando como referência o valor histórico, semelhante ou sucedâneo, no mesmo estado de conservação e a preço de mercado;

5.6 - Toda vez que houver nascimento de semoventes, deverá ser informado à UPM/APM/SMF mediante processo instruído com ofício contendo todas as características do semovente, inclusive o valor avaliado por uma comissão setorial. O técnico responsável deverá observar a idade crítica de cada espécie para fim de tombamento.

6 – Da Alienação de Bens:

6.1 – A alienação de bens poderá dar-se mediante venda ou doação.

6.2 – Dos requisitos básicos:

6.2.1 - Será objeto de Alienação, inclusive por doação, o bem que for considerado por comissão especialmente constituída:

6.2.1.1 - Ocioso – Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado, devendo ser disponibilizado no Brique Intranet conforme legislação específica;

6.2.1.2 - Recuperável – Quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, 50% de seu valor de mercado;

6.2.1.3 - Antieconômico – Quando sua manutenção ou recuperação for onerosa, ou, ainda, seu rendimento for precário em virtude de uso prolongado ou desgaste prematuro;

6.2.1.4 - Irrecuperável – Quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características.

7 – Da Conservação e Recuperação:

7.1 - É obrigação de todos a quem tenha sido confiado material para guarda ou uso, zelar pela sua boa conservação e diligenciar no sentido da recuperação daquele que se avariar;

7.2 - Com o objetivo de minimizar os custos com a reposição de bens, compete ao Setor de Patrimônio do Órgão organizar, planejar, e operacionalizar um plano integrado de manutenção e recuperação para todos os equipamentos e materiais permanentes em uso nos órgãos, objetivando o melhor desempenho possível e uma maior longevidade desses;

7.3 - A manutenção periódica deve obedecer às exigências dos manuais técnicos de cada equipamento ou materiais permanente, de forma mais racional e econômica possível para o órgão ou entidade;

7.4 - A recuperação somente será considerada viável se a despesa envolvida com o bem móvel orçar no máximo a 50% do seu valor estimado no mercado;

7.5 – No caso de qualquer alteração em veículos, tais como: mudança de cor, troca de motor, alteração de categoria, (etc), decorrente de conservação ou recuperação, deverão ser seguidas as normas contidas no Código Nacional de Trânsito.

8 – Da Responsabilidade e Indenização:

8.1 – Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, conforme Artigo 312 Código Penal, Artigo 186 do Código Civil e Artigos 199 a 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre (Lei Municipal Complementar 133 de 1985);

8.2 - É dever do servidor comunicar, imediatamente, a quem de direito, qualquer irregularidade ocorrida com o bem entregue aos seus cuidados;

8.3 - A comunicação do responsável pelo bem deverá dar-se de maneira circunstanciada, por escrito;

8.4 - Quando não for(em), de pronto, identificado(s) responsável(is) pelo desaparecimento ou dano de bem permanente, o Setor de Patrimônio do Órgão providenciará abertura de sindicância;

8.5 - Quando se tratar de bem de procedência estrangeira, a indenização será feita com base no valor de reposição (considerando-se a conversão ao câmbio vigente na data da indenização);

8.6 - Todo servidor ao ser desvinculado do cargo, função ou emprego, deverá passar a responsabilidade do(s) bem(ns) sob sua guarda a outrem, salvo em casos de força maior, quando:

8.6.1 – Impossibilitado de fazer, pessoalmente, a passagem de responsabilidade do(s) bem(ns), o servidor delega a terceiro essa incumbência; ou

8.6.2 – Caso não haja indicação de terceiro, o Setor de Patrimônio fica responsável por realizar a conferência e o levantamento para a passagem de responsabilidade, sendo instituída Comissão Especial no caso de cargas vultosas;

8.7 - Caberá ao Órgão cujo servidor estiver deixando o cargo, função ou emprego, tomar as providências preliminares para a passagem de responsabilidade, indicando, inclusive, o nome de seu substituto ao setor de Patrimônio;

8.8 - A passagem de responsabilidade deverá ser feita, obrigatoriamente, à vista da verificação física de cada bem permanente e emissão de novo Termo de Responsabilidade;

8.9 - Na hipótese de ocorrer qualquer pendência ou irregularidade, caberá ao responsável pelo Setor de Patrimônio do Órgão adotar as providências cabíveis necessárias à apuração e imputação de responsabilidade.

9 – Da Transferência:

9.1 - A transferência consiste na movimentação definitiva de bens inventariados, com transferência de posse, gratuita, com troca de responsabilidade.

9.2 - Pode dar-se entre Órgãos ou entre Setores. No caso da transferência entre Setores do mesmo Órgão, chama-se de Transferência Interna e deverá ser utilizado o formulário F-389 – Transferência Interna de Bens Móveis, emitido pelo Setor de Patrimônio do Órgão;

9.3 - Sempre que ocorrer a transferência física de bens entre Setores, deverá, obrigatoriamente, ser comunicada ao Setor de Patrimônio do Órgão.

9.4 - No caso da transferência entre órgãos da Administração Direta, chamamos Transferência Externa.

9.5 - Na impossibilidade de uso do Brique Intranet (Veículos, por exemplo), deve ser aberto processo administrativo para encaminhamento à UPM, que executará a transferência de forma manual.

10 – Baixa Patrimonial:

10.1 - A baixa patrimonial poderá decorrer de vários fatores, tais como: Venda, Doação, Destruição, Morte de Semovente, Desaparecimento, Furto, Roubo ou por ter sido reclassificado como Material de Consumo.

10.2 – Da Venda:

10.2.1 – Ao término de cada Leilão o MGE encaminhará o processo à UPM, afim de que sejam realizadas as baixas do Cadastro Patrimonial.

10.3 – Da Doação:

10.3.1 – Os pedidos de doação de qualquer bem patrimonial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre deverão ser encaminhados ao Setor de Patrimônio do Órgão, que seguirá os trâmites da Lei Municipal 7950, de 7 de janeiro de 1997;

10.3.2 – A baixa por doação será realizada através de Processo Administrativo, instruído com o Termo de Doação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (mod.: F-388), encaminhado à UPM.

10.4 – Do Desaparecimento de Bens:

10.4.1 – Ocorrendo o desaparecimento de um bem, por qualquer motivo (perda ou extravio), cabe ao Setor pela guarda e utilização do bem comunicar o fato imediatamente ao Setor de Patrimônio do Órgão, através do formulário de Notificação de Desaparecimento de Bens Móveis (Mod.: F-386 On-line), que providenciará a abertura de sindicância na forma regulamentar.

10.5 – Do Furto ou Roubo de um Bem

10.5.1 – Ocorrendo furto ou roubo de um bem patrimonial inventariado, o Setor responsável pelo bem deverá registrar ocorrência junto a uma Delegacia de Polícia, preencher o Formulário de Notificação de Desaparecimento de Bens Móveis (mod.: F- 386 On-line) e encaminhar os documentos ao Setor de Patrimônio do Órgão, que providenciará a abertura de processo de sindicância na forma regulamentar.

10.6 – Da Morte de Semovente:

10.6.1 – Quando ocorrer morte de Semovente, o Setor onde estiver lotado o animal, deverá encaminhar ao Setor de Patrimônio do Órgão ofício comunicativo juntamente com Laudo Veterinário ela-

borado pelo Setor competente.

10.7 – Os Bens Permanentes em Desuso, deverão ser encaminhados ao MGE, para aproveitamento no Brique, conforme artigo 2º da Instrução Normativa 2/06 COPAM/SMF ou inclusão em Leilão.

10.8 - Os Bens que não estiverem em condições de aproveitamento pelo Brique ou inclusão em Leilão, poderão ser depositados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - Central de Entulhos e Resíduos Arbóreos, pelo MGE, desde que não possuam regras especiais para descarte, sendo, após, encaminhado para UPM o processo para baixa dos bens, instruído com justificativa e fotos.

10.9 - O MGE somente receberá bens que contenham identificação do número patrimonial do CBP, na forma do item 13 desta Instrução Normativa;

10.10 – O Setor de Patrimônio do Órgão deverá encaminhar o pedido de baixa do bem considerado antieconômico e irrecuperável;

10.11 – Os procedimentos relativos à baixa de bens, após a venda através de Leilão, deverão seguir trâmite normal junto à Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda;

10.12 – Os Processos Administrativos de Baixa, após registro no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), deverão ser encaminhados para a Unidade de Contabilidade (UCN), Célula de Gestão Financeira (CGF), da Secretaria Municipal da Fazenda, retornando, após, ao MGE para conhecimento e arquivamento.

10.13 – Os bens cadastrados no CBP que estiverem atualmente sendo adquiridos como material de consumo, devido a reclassificação autorizada pela COPAM (Comissão do Patrimônio Mobiliário), deverão ser baixados objetivando o engugamento do Cadastro.

11- Baixa de Veículo:

11.1 - O encaminhamento de veículos para baixa deverá obedecer ao que estabelece o Código Nacional de Trânsito, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DETRAN/RS.

11.2 - Os veículos encaminhados para baixa somente serão recebidos pelo MGE acompanhados de toda a documentação atualizada.

11.3 - Efetivada a alienação, o Documento Único de Transferência será assinado pelo Gestor da Área de Patrimônio/SMF, que providenciará a comunicação de venda ao DETRAN/RS.

12 – Empréstimo de Bens:

12.1 – Todo o bem móvel poderá ser emprestado desde que com prazo determinado;

12.2 – O setor que emprestar um bem deverá fazê-lo através do formulário de Empréstimo de Bens (mod.: F-383 ON-LINE);

12.3 – O transporte do bem emprestado será de responsabilidade de quem solicitou o bem.

13 – Da Identificação dos Bens Móveis Permanentes Inventariados:

13.1 – Os bens deverão ser identificados mediante a adoção do método mais conveniente, considerando suas características físicas, escolhido entre os que seguem:

13.1.1 – Etiqueta com código de barra;

13.1.2 – Etiqueta de Papel – A impressão é disponibilizada diretamente pelo CBP. Deverá ser adotada provisoriamente, no caso de não ser possível a adoção de outro método;

13.1.3 – Etiqueta de Metal – Deve ser utilizado em bens que estão sujeitos a um maior desgaste, não sendo possível utilizar etiquetas de papel ou plástico;

13.1.4 – Gravação à Caneta ou por Punção – Deve ser utilizada em bens onde não haja possibilidade de uso da etiqueta de papel ou de metal

13.2 - As etiquetas deverão ser confeccionadas em conformidade com o modelo constante no Anexo I desta Instrução.

13.2.1 – As gravações deverão conter o Brasão ou sigla PMPA, bem como o Número Patrimonial.

13.3 – Da colagem das etiquetas:

13.4 - Objetivando uma rápida localização da etiqueta no corpo dos bens, será observado o seguinte critério para a colagem das etiquetas nos bens móveis:

13.4.1 - Máquinas, motores e aparelhos: na parte posterior (fundos) e central (máquinas de datilografar, calcular, contábeis e similares) ou ainda na parte superior e frontal da lateral direita (para diversas máquinas, motores e aparelhos);

13.4.1.2. - Mobiliário em geral: na parte superior frontal da lateral direita do móvel (armário, estantes, arquivos, etc.) ou em local de fácil visibilidade (para o mobiliário de formato diversificado).

13.5 – Os Veículos são identificados através do número de sua placa.

14 – Do Controle do Acervo Bibliográfico:

14.1 - Os livros e demais acervos considerados gráficos serão registrados e tombados na mesma seqüência e forma dos demais bens móveis em geral.

14.2 – Quando forem adquiridos cinco ou mais Livros idênticos para a mesma lotação, o controle dar-se-á através de Lote, recebendo um único número patrimonial.

14.3 – Os livros poderão ser identificados através de etiquetas de papel ou carimbo que possua o mesmo formato da etiqueta.

14.4 - O Termo de Responsabilidade padronizado não deve ser utilizado no tombamento do acervo bibliográfico tendo em vista maior racionalização do Controle Patrimonial.

14.5 - No que diz respeito ao recebimento de doações de livros e periódicos para Prefeitura Municipal de Porto Alegre, os referidos processos somente serão aceitos após avaliação e parecer dos Setores que receberam a doação.

15 – Disposições Finais:

15.1 - Nenhum bem deverá ser liberado aos usuários, antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

15.2 – Os Setores de Patrimônio deverão acompanhar a movimentação de bens ocorrida no âmbito do Órgão ou entidade, registrando os elementos indispensáveis ao respectivo controle físico periódico, com a finalidade de constatar as reais necessidades dos usuários e evitar os eventuais desperdícios.

15.3 - Nenhum bem permanente poderá ser distribuído aos Setores requisitante sem o respectivo Termo de Responsabilidade.

15.4 - A retirada de móveis, máquinas, equipamentos e utensílios das respectivas dependências do Órgão é permitida para fins de conserto, empréstimo, transferência física ou baixa, devendo ser acompanhada de formulário de Saída de Material (mod.: F-384).

15.5 - Os casos não previstos por esta Instrução Normativa serão analisados pela COPAM/SMF e suas decisões serão divulgadas através de ofício ou processo, conforme o caso.

15.6 - É parte integrante desta Instrução Normativa, o Anexo I.

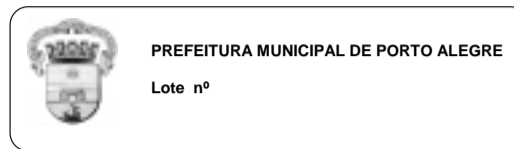
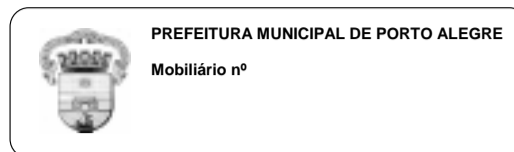
15.7 – Fica revogada a Instrução Normativa 2/04 COPAM/SMF.

15.8 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2006.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS
Presidente.

ANEXO I



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/06

A COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO (COPAM), criada pelo Decreto 6169/86, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, uniformidade e economicidade,

DETERMINA

Art. 1º - A alteração dos artigos 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa 1/03, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os Bens Móveis Permanentes em desuso, existentes nos diversos Órgãos do Município, deverão ser encaminhados ao Corpo Técnico de Gestão de Estoques (MGE), Unidade de Suprimento (USP), Área de Aquisições e Materiais (AQM), da Secretaria Municipal da Fazenda, para aproveitamento no Brique Eletrônico ou inclusão em Leilão.

§ 1º - O processo para recolhimento dos bens deverá, obrigatoriamente, ser instruído com o Relatório Mobiliário referente a lotação DESCARTE, constante no Cadastro de Bens Patrimoniais – CBP, não sendo necessário anexar Laudo Técnico, Atestado ou Declaração;

§ 2º - No caso de veículos, faz-se necessário a apresentação de Parecer Técnico ou Declaração, ficando, no âmbito do Município, responsáveis pela sua apresentação, a DER/SMOV, no caso de veículos pesados e máquinas rodoviárias, e a CTA/SMA, no caso de veículos leves;

§ 3º - A retirada do(s) bem(ns) do Brique, fisicamente, dar-se-á somente com a autorização do responsável pelo Patrimônio do Órgão;

§ 4º - Os bens permanecerão no Brique, comprovadamente, pelo prazo mínimo de um mês. Não havendo aproveitamento dos bens pelos demais órgãos do Município, poderão ser encaminhados para Leilão;

§ 5º - Nos períodos que antecedem o Leilão, o recolhimento e recebimento de bens em desuso obedecerá ao cronograma estabelecido pelo MGE/USP/AQM/SMF.

Art. 3º - A responsabilidade pela guarda dos bens, caso não haja espaço físico no MGE/USP/AQM/SMF, ficará a cargo de cada Secretaria, até a realização do Leilão.

Art. 4º - Todos os processos de recolhimento de bens deverão ser encaminhados diretamente ao MGE/USP/AQM/SMF.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2006.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 20/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.001712.06.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Jerônimo de Ornellas com João Pessoa, e de acordo com a legislação vigente, homologa a eleição do Supervisor, MAURO SCHUTZ MENGUE, prefixo 3175.

AVISO 24/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006882.06.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Bourbon Country, e de acordo com a legislação vigente, homologa a troca de Supervisor, para ALBERTO SILVA DE CARVALHO, prefixo 4459.

AVISO 25/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006730.06.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital Ernesto Dornelles, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de LUIZ ANTÔNIO CASTRO, para CILOMAR PAPKE, prefixo 3764.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PARK PLACE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA
 CNPJ: 07.216.037/0001-09 - NIRE: 43205456265

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias de agosto de 2006, às 17:00 horas, na sede da sociedade na rua Washington Luiz nº 134 e 138, bairro Centro em Porto Alegre/RS, CEP 90.010-460;
PRESENCAS: IVA MARIA BELETI CARDINAL e IVA ODETE DA SILVA BELETI, que representam a totalidade do Capital Social;
CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do § 2º do artigo 1.072 do CC/2002, em face do comparecimento de todos os sócios;
PAUTA DOS ASSUNTOS A DELIBERAR:
 a) Redução do Capital Social:
 Com base nos termos do inciso II do artigo 1.082 e artigo 1084 do CC/2002, os sócios em sua totalidade aprovam a redução do Capital Social para R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com a devida restituição proporcional de parte do valor das quotas a cada sócio e a diminuição proporcional do valor nominal das quotas. Ficando o capital assim distribuído: Iva Maria Beleti Cardinal com R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais) e Iva Odete da Silva Beleti com R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais). Deliberaram ainda que os valores a serem restituídos serão creditados nas contas correntes dos sócios, por meio de cheque ou transferência eletrônica. À vista do comprovante de repasse os sócios passarão recibo à sociedade. Esgotados os assuntos da pauta, e mais nada havendo a ser debatido, deliberado ou decidido, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, aprovada e assinada por todos os sócios.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

IVA MARIA BELETI CARDINAL, IVA ODETE DA SILVA BELETI

PUBLICAÇÕES LEGAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de novembro de 2006 – quinta-feira, em primeira chamada às 12h e, em segunda e última chamada às 12h e 30min, em sua Sede Administrativa, sito na Rua dos Andradas, n.º 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação das condições de alienação da Sede Administrativa (Praça XV de Novembro, n.º 21/1002);
2. Destinação da Sede Social (Av. Beira Rio, n.º 705);

Porto Alegre, 6 de outubro de 2006.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,
 Presidente.

EDITAIS



CONVITE 62/06
PROCESSO 003.080493.06.8

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e eletrodos mésticos diversos.

DATA de abertura: 18 de outubro de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

PREGÃO
ELETRÔNICO 163/06
PROCESSO 003.080420.06.0

OBJETO: Aquisição de coletores de lixo.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 19 de outubro de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 19 de outubro de 2006

INÍCIO da disputa: 9h30min do dia 20 de outubro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO
ELETRÔNICO 168/06
PROCESSO 003.080473.06.7

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos.

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 19 de outubro de 2006

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 19 de outubro de 2006

INÍCIO da disputa: 10h30min do dia 20 de outubro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Porto Alegre, 5 de outubro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO 1
CONCORRÊNCIA 003.080151.06.0

OBJETO: Reforma do Prédio da Consultoria Jurídica (COJ), na ETA Moinhos de Vento

Transcrevemos questionamento da empresa DG Engenharia e Construções Ltda:

No que se refere o Item 11 - Documentação 11.6

a) Certificado do Cesó

Exige grupamentos "C" a "L". Estamos discriminando as Especialidades e a Classificação que consta em nosso Certificado do Cesó, para sabermos se é aceito para participarmos da Licitação em epígrafe.

ESCLARECEMOS: Conforme reza o Edital, a exigência se restringe aos grupamentos, não especificando Especialidades. A avaliação de capacidade técnica é suprida pelo atestado discriminado na alínea 'b'.

b) Atestado:

Nossos atestados constam Execução de Obras e Reforma de Construção Civil, que seguem em anexo, com áreas superiores exigidas no Edital. Gostaríamos de saber se tais Atestados são aceitos, ou é necessário constar direção, supervisão e coordenação nesses Atestados?

ESCLARECEMOS: Conforme consta no Edital, a exigência se refere alternativamente a "direção, supervisão, coordenação e/ou execução de Obras ou Reformas"

COMUNICADO 2
CONCORRÊNCIA 003.080151.06.0

OBJETO: Reforma do Prédio da Consultoria Jurídica (COJ), na ETA Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a alteração da data de ABERTURA da Licitação em epígrafe para:

DIA: 24 de outubro de 2006, às 14h.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2006,

TOMADA DE PREÇOS 52/06
PROCESSO 003.080476.06.6

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para laboratório.

DATA de abertura: 23 de outubro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 7/06
PROCESSO 003.002071.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

- OBJETO:** Registro para ferragens e ferramentas
- ITENS** 1, 4, 6, 7, 9, 10, 22, 24, a 27, 40, 43, 44, 57, 59, 61, 68, 69, 72, 75, 81, 107, 126, 127, 131, 136, 138, 139, 146, 148, 152, 155, 159 a 161, 167, 174, 177, 186, 188, 191, 197, 198, 200 a 202, 209, 212 a 216, 227, 230. CASA DO MECÂNICO LTDA.
- ITENS** 2, 19, 21, 23, 52, 84, 101 a 103, 105, 106, 109, 110, 129, 134, 151, 204, 222, 224. DAB COM. DE FERRAGENS LTDA
- ITENS** 3, 5, 8, 20, 41, 54, 55, 60, 104, 117, 154, 187, 195, 208, 211 - FER. PROTÁSIO ALVES LTDA.
- ITENS** 11 a 17, 36, 37, 42, 45 a 47, 49 a 51, 56, 67, 70, 71, 76 a 78, 95 a 99, 108, 111, 113, 115, 116, 124, 130, 132, 137, 140, 142, 156, 157, 162, 163, 171 a 173, 184, 185, 196, 206, 207, 229. VILSON SOUZA DE OLIVEIRA
- ITENS** 18, 73, 144, 145, 158, 210. - MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.
- ITENS** 28, 34, 79, 80, 82, 112, 141, 166, 169, 181, 190, 221, 228 - MADELEI COM. DE MAD.DE LEI LTDA.
- ITEM** 29 a 33, 53, 58, 62 a 64, 83, 85 a 94, 100, 118 a 121, 128, 143, 178, 179 a 182, 183, 193, 199, 205, 218, 219, 220. MAX FER COMERCIAL LTDA.
- ITENS** 35, 122, 123, 192, 223, 225, 226. - FUSOPAR IND. E COM. DE PARAFUSOS LTDA.
- ITENS** 38, 39, 74, 125, 133. - S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
- ITENS** 48, 170, 175. - SULAR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.
- ITENS** 114, 147, 149, 150, 164, 165, 168, 176, 194, 217, 231. - FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A.
- ITENS** 135, 153. - COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANADENSE LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 155/06
PROCESSO 003.080428.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Rádio transmissor- receptor, transceptor móvel e antena direcional

LOTE 1 – Tectel indústria e Comércio Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 178/06 PROCESSO 001.037723.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 1, 2, 123

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 4, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 32, 44, 60, 66, 70, 82, 86, 87, 99, 100, 115, 119

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA. ITENS: 5, 6, 24, 30, 33, 34, 49, 56, 115

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 7, 8, 9, 10, 11, 22, 41, 55, 90, 95, 108, 126

NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA. ITENS: 12, 37, 38, 39, 58, 80, 96, 118

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. ITENS: 16, 19, 40, 42, 47, 93, 112

FERRAGEM PROTÁSIO ALVES LTDA. ITENS: 21, 64, 83, 92, 116

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 23, 43, 121

DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 26

GERUSA PEDROTTI ITENS: 27, 76, 107

J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 28, 31, 35, 36, 46, 50, 51, 53, 59, 62, 68, 73

D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA. ITENS: 29, 74

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITENS: 45, 124

FUSOPAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA. ITEM: 78

MADELEI – COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA. ITENS: 84, 88

COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS E LAMINADOS LTDA. ITENS: 109, 110, 111

ITENS SEM COTAÇÃO: 48, 67, 72, 75, 79, 85, 94, 97, 106, 117, 122, 125

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 25, 52, 54, 57, 61, 63, 65, 69, 71, 77, 81, 89, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 120

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 174/06 PROCESSO 001.037719.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 1, 11, 25, 26, 27, 28, 30, 32

SULR BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 2

DELTA SHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITEM: 3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.

ITENS: 4, 7, 10, 13, 14, 22, 31

LIDERMÉDICA – COM. ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ITENS: 5, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 29, 36, 43, 44, 45

DENTAL N. SRA. APARECIDA LTDA. ITEM: 6

DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 8, 9, 34, 39, 46

F. L. V. DA SILVA - HOSPIFER ITEM: 35

ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 33, 38, 40, 41, 42

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 176/06 PROCESSO 001.037721.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

NICOLE MODAS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 08, 31

LILIANE NEVES VIEIRA ITENS: 6, 26

CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A ITENS: 7, 14, 22, 34

INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA. ITENS: 10, 11, 12, 17, 19

BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. ITEM: 35

ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 15, 16, 20, 21, 28, 29, 32, 33

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 9, 18, 23, 24, 25, 27, 30

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 15/06 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA PROCESSO 001.037697.06.4

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às dez horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, a Comissão Permanente de Licitações, analisou a documentação referente à proposta técnica da empresa participante da licitação em epígrafe e decidiu que:

Após efetuada a análise das propostas a Comissão Julgadora considerou que a Empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., vencedora para o certame, tendo em vista que o preço apresentado pela empresa de R\$ 30.090,00, foi compatível com o orçamento detalhado apresentado no Projeto Básico.

Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão que analisaram a proposta.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 17/06 PROCESSO 001.039731.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com cessão dos aparelhos.

VENCEDORA: Celular Crt S.A

PREÇO Global: R\$ 56.640,00

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 80/06 PROCESSO 001.032757.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da administração.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 187/06 PROCESSO 001.038803.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa RC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, interpôs recurso administrativo, contra o resultado da licitação acima, referente aos Itens: 46, 47, 49, 50, 51, 52 e 53, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

CONVITE 71/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 71/06 – RAÇÕES. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20 de outubro de 2006, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 5 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.023074.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Proa Produções Artísticas do ABC Ltda

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "A Última Gravação de Krapp", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 8.990,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

PROCESSO 001.027706.06.0

CONTRATADO: Carlos Maria Villalba.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Los Hijos de Los Hijos", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.920,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

PROCESSO 001.027703.06.1

CONTRATADO: Eduardo Alberto Cervieri Delmonte.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Cabrerita", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006

PROCESSO 001.027704.06.8

CONTRATADO: Rafael Massa Bruzone.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Virgínia", no 13º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 9.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

PROCESSO 001.027668.06.1

CONTRATADO: Álvaro Hector Correa Ferrin.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "El Camino de Los Pasos Peligrosos", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006

PROCESSO 001.027705.06.4

CONTRATADO: WL Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Maré", com Adriana Calcanhoto, no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 52.250,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

PROCESSO 001.038439.06.9

CONTRATADO: Kelly da Silva Moraes

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica para o Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 3.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006

PROCESSO 001.023069.06.6

CONTRATADO: Empresa TEPA - Teatro Escola de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Larvárias", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 2.978,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006

PROCESSO 001.027666.06.9

CONTRATADO: Empresa Ágora - Centro para Desenvolvimento Teatral.

OBJETO: Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "Ricardo III", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 33.710,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

PROCESSO 001.027702.06.5

CONTRATADO: Katerina Andrea Cabezas López

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Anhelos Del Corazón", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 19.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

PROCESSO 001.036538.06.0

CONTRATADO: Agnaldo Munhoz de Camargo.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical de Hip-Hop, dentro do projeto "Hip-Hop na Chamimé".

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.036528.06.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Paulo Henrique Rocha Scott

OBJETO: Pagamento à integrante da Comissão de Julgamento do Concurso História do Trabalho 2006.

VALOR: R\$ 220,00

BASE LEGAL: Concurso 3/06, previsto no artigo 22, inciso IV da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2426.339036.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇO 57/06

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de habilitação referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADAS as empresas:

Start Service Ltda, Ondrespb Limpeza e Serviços Especiais Ltda,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Clean System Assessoria Empresarial & Mão de Obra Ltda, Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda, Desenfecsul Limpadora e Conservação de Prédios Ltda, Uniserv União de Serviços Ltda, Múltipla Terceirização Ltda, Terra & Mar Prestação de Serviços Ltda, Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda, A3 Serviços Terceirizados Ltda, Cootravipa Cooperativa Trab.Prod.Com.Trabalhadores Autônomos Vilas Porto Alegre Ltda e Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda, por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação;

INABILITADAS as empresas:

Proteport Serviços Ltda, por não atender a exigência do item 5.1.3.4 - Demonstrativo Econômico Financeiro, Servilit Administração e Mão de Obra Ltda, por não atender a exigência do item 5.1.3.4 - Demonstrativo Econômico Financeiro, Liderança Limpeza e conservação Ltda, por haver apresentado apenas um atestado conforme exigido no item 5.3.1.1 de nosso edital., GS Guaíba

Sistemas de Limpeza e Conservação Ltda, por não atender as exigências dos itens 5.1.3.3 – Balanço Patrimonial e 5.1.3.4 - Demonstrativo Econômico Financeiro e por não atender ao item 5.4.1 no que refere-se a apresentação dos atestados técnicos e Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda, por não atender a exigência do item 5.1.3.4 - Demonstrativo Econômico Financeiro, conforme ata anexa ao nosso processo.

Fica definida a data de 20 de outubro, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.045390.06.1

ASSUNTO: Palestra Ética e Filosofia: sobre a construção do sentido

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: Sérgio Augusto Sardi

OBJETO: Ministrar palestra dentro do Programa de Desenvolvimento de Estagiários

PRAZO: 17 de outubro de 2006

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1

VALOR: R\$ 208,40

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.059831.02.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S/A

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, cor-

retiva e assistência técnica no elevador 34763.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039160100-1

VALOR: R\$ 8.826,12

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.003794.04.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S/A

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, cor-

retiva e assistência técnica nos elevadores 37894, 37895 e 37896.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039160100-1

VALOR: R\$ 19.440,00

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 46/03

MODALIDADE: Inexigibilidade 33/03

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica.

OBJETO: Reajuste de valores, aquisição de novos equipamentos e prorrogação do prazo de vigência

VALOR MENSAL: R\$ 12.558,39

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, artigo 65, alínea "b" e o inciso

"d" da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081066.04.0

OBJETO: Obras de Restauração da Biblioteca Pública do Estado – Fase II Local: Rua Riachuelo esquina Rua General Câmara

DATA: 5 de outubro de 2006, às 15h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as participantes do certame, são elas: ATM CONSTRUÇÕES LTDA, EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas ficam desde já cientificadas do prazo de cinco dias, a contar desta publicação, para, querendo, interpor recursos desta decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
LUIZ MERINO XAVIER, DACIO LORENZONI OTT.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.072348.06.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: AIRTON LUIZ TREVISAN, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 6004183494- SSP/RS, inscrito no CIC/MF 215.176.650-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua João Caetano, 315.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 69,70m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 20.341,25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 25/06

PROCESSO 007.010183.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93, torna público a inscrição de servidores em curso de qualificação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Inscrição de quatro servidores no Curso de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

CONTRATADA: Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul Endereço: Av. Loureiro da Silva, 255 CNPJ: 97.262.950/0001-26

VALOR: R\$ 608,00

Porto Alegre, 4 de outubro de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010183.06.0.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

HPS inicia campanha de ampliação da UTI de queimados

Foi lançada ontem, no auditório do HPS, a campanha “HPS. Histórias com final feliz”, com o objetivo de arrecadar recursos para a ampliação da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro. Foram apresentadas as peças gráficas, spots de rádio e comerciais na televisão da campanha feita pelo presidente de honra da Fundação Pró-HPS, médico e escritor Moacyr Scliar, sobre sua experiência no Hospital de Pronto Socorro.

A Unidade de Queimados dobrará seu espaço físico, passando de 354 m² para 784, com o aumento de 10 para 13 leitos: dois pediátricos, seis semi-intensivo e cinco Unidades de Tratamento Intensivo (UTI). Além disso, será criada e qualificada a enfermaria de face, que contará com 15 leitos, incluindo o de isolamento.

O chefe do setor da cirurgia plástica destacou que a reforma qualifica o setor. O médico lembrou que a última reforma do setor de queimados foi há 20 anos. Com a modernização, o tratamento requer novas unidades e equipamentos, que serão adquiridos com a campanha. “Todas essas medidas tornarão mais rápido e eficaz o tratamento, aumentando a recuperação do paciente”, salientou. Ele também afirmou que a construção de um bloco cirúrgico no local é outra reforma.

Para a execução do projeto, é necessário o investimento de cerca de R\$ 4,8 milhões, sendo a maior parte destinada a aquisição de novos equipamentos. O orçamento de 2006 do HPS é de mais de R\$ 85 milhões, sendo a média do custo mensal de R\$ 7 milhões.

O secretário municipal de Saúde ressaltou que a parceria dos empresários e da comunidade com o poder público, através da Fundação Pró-HPS, é um exemplo de governança solidária, que esta administração tem como um dos seus eixos de governo. O diretor presidente da Fundação Pró-HPS anunciou as primeiras empresas que doaram o valor de R\$ 1 milhão, a Copesul e Gerdau. Também explicou que a instituição foi criada em 2004, com o objetivo de apoiar o HPS, elaborar projetos e promover ações junto a comunidade. Polanczyk disse que a missão do fundo é recuperar a área física do hospital, equipamentos e a capacitação dos profissionais.

Começa a Feira Latino-americana de Artesanato

A partir de hoje até o dia 15, a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove 16ª edição da Feira Latino-americana de Artesanato. O evento está sendo realizado na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551).

Nesta edição, são mais de 90 estandes distribuídos pelo térreo e mezanino da Usina, com a participação de aproximadamente 180 artesãos, comercializando diversos produtos, incluindo utilitários, acessórios, bijuterias e decorativos em várias matérias-primas, como prata, couro, madeira, sementes, ferro, tecido, fios, PVC, vidro, papel e arame.

A Feira reúne expositores de todas as regiões do Brasil, além da participação confirmada de diversos artesãos de outros países da América Latina, como Uruguai, Argentina e Bolívia. Essa é a única feira no Brasil que expõe apenas trabalhos confeccionados pelos próprios expositores.

O principal objetivo do evento, segundo os organizadores, é transcender a questão apenas da comercialização dos produtos e apresentar ao público as diversas manifestações culturais do país e da América Latina, além de buscar a interação dos artesãos com atividades de lazer e debates com temas referentes ao artesanato. A promoção da Smic, com apoio do Fórum de Artesãos de Porto Alegre.

Durante o evento, as melhores peças artesanais são escolhidas pelo público. A novidade é que, nesta edição, o concurso de melhor

Domingo é dia de festa no Parque Mascarenhas de Moraes

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove domingo, a partir das 15h, no Parque Marechal Mascarenhas de Moraes (Rua Aloísio Filho, 570, Bairro Humaitá), a festa “Brincando no Parque”. No evento, haverá apresentação de talentos da comu-

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Evento terá atividades recreativas e de educação ambiental

Obras

No novo espaço, será criado um bloco cirúrgico específico para o atendimento de paciente com queimaduras, áreas de recepção e recreação, salas de hidroterapia e fisioterapia, e unidade de terapia intensiva e intermediária. Além disso, o ambiente será climatizado, tornando o local mais agradável durante o período de recuperação.

A previsão é que a duração das obras sejam de 11 meses, como início previsto para o primeiro trimestre do próximo ano.

Doações

As doações podem ser feitas através de depósitos na conta da Fundação Pró-HPS na agência Santander Banespa - 008 nº 1014 - Conta Corrente: 13 000175 1; do site www.prohps.org.br; ou ligando para o número da campanha (51) 3299.2192. Os interessados também podem aguardar boletos bancários que serão encartados nos jornais de grande circulação. No caso de empresas que recolham ICMS, as doações podem ser feitas através da Lei da Solidariedade - nº 11853, que institui o Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social. Mais informações e orientações pelo número (51) 3289.7699.

Ricardo Giustu / Banco de Imagens - PMPA



Previsão é de que as obras sejam concluídas em 11 meses

peça será dividido em três categorias: utilitários, decorativos e bijuterias. Com a nova modalidade, todos os tipos de artesanato poderão ser contemplados com a premiação de um estande na feira do ano seguinte, já que este será o prêmio concedido aos primeiros colocados de cada categoria. Também são promovidas oficinas de demonstração de técnicas e debates sobre a atividade artesanal.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Feira tem mais de 90 estandes e a participação de 180 artesãos

nidade, com números de ballet, ginástica, bandas de rock, atividades recreativas, musicais, artísticas e de educação ambiental.

A festa é uma promoção da Smam, com apoio das secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Cultura (SMC) e Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Comitê Gestor de Educação Ambiental e 2ª Companhia do Comando Ambiental da Brigada Militar. O evento tem apoio dos Bombeiros, Escoteiros, comércio local e Federação Zoológica, que fará uma exposição de cobras.

Parque Marechal Mascarenhas de Moraes

Primeiro parque originado da lei de parcelamento de solos na cidade, possui área de lazer e recreação e área de preservação permanente, sendo um parque de uso misto. Dos seus 18,3 hectares, oito são de banhado e seis de reserva ecológica. O ambiente do banhado e a vegetação nativa plantada compõem caminhos e recantos de beleza natural. O parque dispõe de estádio de futebol, cancha de bocha, pista de patinação, quadra de futebol sete, quadras de vôlei e equipamentos esportivos, churrasqueiras e quiosques cobertos.

CÂMARA MUNICIPAL

Fórum da Criança receberá distinção

O Legislativo aprovou, por unanimidade, projeto que concede o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre (Asafom). O Fórum é resultado de mobilização da sociedade civil para implantação e implementação das estruturas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na capital gaúcha.

Alunos querem lotação e posto de saúde 24 horas

Vinte e cinco alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Genoveva da Costa Bernardes, localizada no Lami, exerceram a função de vereadores da Capital. Com idades entre 13 e 16 anos, eles participaram da Sessão Plenária do Estudante na Câmara Municipal, promovida pelo Memorial da Câmara com o objetivo de estimular a cidadania em crianças e adolescentes. Durante o programa, os jovens, exercendo a função de vereadores, apresentaram oito projetos de lei. Todas as propostas solicitaram melhorias para o bairro.

Entre os pedidos, três grupos defenderam a criação de linhas de lotação entre o centro da cidade e o Lami. Outros três projetos estavam ligados a melhorias em serviços de saúde. Gabriel Moraes, Letícia Silva, Valdielen Souza, Viviana Rodrigues e Shaiane Nunes propuseram a aquisição de ambulância e o funcionamento 24 horas para o posto de saúde do bairro. “Se alguém passa mal à noite, precisa ir para a Restinga”, reclamou Daniela Barbosa em texto lido no período de comunicações da sessão simulada.

Outra das propostas apresentadas na Plenária reivindicou equipamentos de lazer e criação de biblioteca. “Precisamos de um lugar com acesso à Internet para fazer pesquisas”, disse Bruno Lira. Projeto de Bruna Fontoura, Everton Silva e Luiz Paulo Rodrigues pediu a adoção de políticas de educação voltadas ao trato de pessoas idosas e deficientes. “É uma experiência maravilhosa visitar e saber como funciona esta casa”, afirmou a professora Rose Marie Vivian, diretora na escola, ao ocupar o espaço da Tribuna Popular.

Kaiser Konrad / CMPA



Alunos do Lami pedem infraestrutura

Legislativo autoriza doação de área para Picc

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei do Executivo que autoriza desafetação e doação de próprio municipal localizado na Rua Dona Teodora, sob os números 420, 420 inferior, 450 e 460. O conjunto de imóveis será repassado ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab) com a finalidade de implantação do Programa Integrado Entrada da Cidade (Picc).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.